



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 220/2019**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **VANUSA DOS SANTOS TAQUES**, cargo, **ASSESSOR DE ESTRADAS E RODAGENS**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base no Parágrafo Único do art. 78 da LC 001/2005, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, considerando as características das atribuições desempenhadas pela servidora.


**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal